



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Projeto de Lei Nº 8304/Legislativo

“Denomina as ruas “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “16”, “17” do Residencial Zilda Arns, no Bairro Diácono João Luiz Pozzobom, próximo à Vila Maringá.”

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as ruas “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “16”, “17” do Residencial Zilda Arns, localizado na Estrada Eduardo Duarte, no Bairro Diácono João Luiz Pozzobom.

I – Denomina-se **Avenida Vidal Castilho Dânia** a rua “1”, no sentido Oeste-Leste trecho compreendido entre a Estrada Eduardo Duarte e a rua “16”. Sendo cortada no sentido Norte-Sul pelas ruas “2”, “3”, “4”, “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “14” e “16”.

II – Denomina-se de **Traiano Côrtes Machado** a rua “2”, que atravessa a rua “1” no sentido Nordeste-Sudeste, e é paralela a leste a estrada Eduardo Duarte e a oeste a Rua “3”.

III – Denomina-se de **Pedro Euclides da Siqueira** a rua “3”, que atravessa a rua “1” no sentido Nordeste-Sudeste, e é paralela a leste a Rua “2” e a oeste a Rua “4”.

IV – Denomina-se de **Wenceslau Braga** a rua “4”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “12” e a rua “1”, Paralela a leste a área verde e a oeste a Rua “5”.

V – Denomina-se de **Moacir Antunes Santana** a rua “5”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “12” e a rua “1”, paralela a leste a rua “4” e a oeste a rua “6”.

VI – Denomina-se de **Afonso Pozzobon** a rua “6”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “12” e a rua “1”, paralela a leste à rua “5” e a oeste a rua “7”.

VII – Denomina-se de **Floriano de Campos Rocha** a rua “7”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “12” e a rua “1”, paralela a leste a rua “6” e a oeste a rua “8”.



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro

VIII – Denomina-se de **Ismael Barcellos Neto** a rua “8”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “12” e a rua “1”, paralela a leste a rua “7” e a oeste a rua “9”.

XIX – Denomina-se de **Leo Aragon** a rua “9”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “12” e a rua “1”, paralela a leste a rua “8” e a oeste a rua “10”.

X – Denomina-se de **Evaristo Menezes dos Santos** a rua “10”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “12” e a rua “1”. Paralela a oeste a rua “9” e a leste a rua “11” e uma área verde.

XI – Denomina-se de **Manoel Vitorino de Oliveira** a rua “11”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “13” e a rua “1”. Paralela a oeste a rua “10” e a leste a uma área verde.

XII – Denomina-se de **Jones Santelano** a rua “12”, no sentido Oeste-Leste, se estende da Rua “4” até o limite Leste do bairro com área verde. Paralela a oeste a rua “9” e a leste a rua “11” e uma área verde. Sendo cortada no sentido Norte-Sul pelas ruas “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”.

XIII – Denomina-se de **João Bortolo Baldissera** a rua “13”, no sentido Oeste-Leste trecho compreendido entre a rua “10” e a rua “11”. Paralela a rua “1” e uma área verde.

XIV – Denomina-se de **Luiz Gylvan Meira** a rua “14”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “1” e a rua “17”. Paralela a oeste a área verde e a leste a rua “15”.

XV – Denomina-se de **Luiz Ferretti** a rua “16”, no sentido Norte-Sul trecho compreendido no sentido Norte-Sul trecho compreendido entre a rua “1” e a rua “17”. Paralela a oeste a rua “15” e a leste a área verde.

XVI – Denomina-se de **Matias Salatiel Fernandes** a rua “17”, no sentido Oeste-Leste trecho compreendido entre a rua “14” e uma área verde, e cortada no sentido Norte-Sul pelas ruas “14”, “15” e “16”.

Vereador Paulo Denardin

Bancada do PP





**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro**

PROJETO DE LEI Nº ____/2015

“Denomina as ruas do Residencial Zilda Arns, localizado na Estrada Eduardo Duarte, no Bairro Diácono João Luiz Pozzobom, próximo à Vila Maringá.”

JUSTIFICATIVA

A história do poder legislativo no Brasil nem sempre teve a constância de hoje. A Câmara de Vereadores de Santa Maria, teve sua primeira legislatura datada de 18 de maio de 1858, ainda no período monárquico. Mas, sofreu as intempéries do processo político brasileiro.

Com Getúlio Vargas no poder, em 1937, é implantado através do Plano Cohen, o Estado Novo, período ditatorial que vai até 1945, quando será deposto por um golpe militar.

Em substituição a Constituição de 1934, tem-se a “Polaca” que suspende toda a atividade política no país. Os partidos são fechados e sua organização proibida. Em 1945, antes da queda de Vargas, surgem os primeiros partidos nacionais. Entre eles, três se destacam e disputaram o pleito em 1962: a União Democrática Nacional (UDN); o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), os mesmos serão extintos em 1965 nos governos militares, onde será criado o bipartidarismo Arena e MDB.

Portanto, durante o período de 1937 a 1945, não há eleições nas Câmaras de Vereadores que se encontram fechadas por determinação nacional.

Em 1947, Santa Maria tem um novo pleito, onde são eleitos 15 vereadores e 16 suplentes, que de maneira voluntária e sem o recebimento de subsídios, exercem seu mandato até 1951 quando ocorre um novo pleito.

Devido a essa história, os moradores do Residencial Zilda Arns, decidiram em consenso, nominar aquelas ruas homenageando estes ex-vereadores.

Serão homenageados os seguintes parlamentares: **Vidal Castilho Dânia, Trajano Cortes Machado, Pedro Euclides da Siqueira, Wenceslau Braga, Moacir Antunes Santana, Affonso Pozzobom, Floriano de Campos Rocha, Ismael Barcellos Neto, Leo Aragon, Evaristo Menezes dos Santos, Manoel Vitório de Oliveira, Jones Santelano, João Bortolo Baldissera, Luiz Gylvan Meira, Luiz Ferretti, Matias Salatiel Fernandes.**

Wenceslau Braga foi vereador suplente e assumiu de 1957 a 1959. Em seu mandato concedeu auxílio especial para o abastecimento público de água à Vila Boca do Monte e alterou o artigo 2º da Lei Municipal 492/1956.

Moacir Antunes Santana foi vereador de 1955 a 1959. Em seu mandato regulamentou a construção de passeio e calçadas de algumas vilas de Santa Maria; autorizou o Poder Executivo a cancelar a multa de contribuintes e dívida ativa; isentou do pagamento de Impostos Municipais os ex-Pracinhas que se estabeleceram com Indústrias ou Comércio em pequena escala; abriu crédito especial para o Serviço de Iluminação da Vila Schirmer; autorizou a doação de uma área pertencente ao patrimônio do município; criou o Serviço Municipal de abastecimento de carne verde, autorizando o governo do município a



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro

realizar uma operação de crédito para mantê-lo; instituiu o prêmio Felipe de Oliveira para o melhor livro de poesias de poetas santa-marienses; criou o Serviço Municipal de Abastecimento de Carne Verde e abriu crédito extraordinário; doou a União Santamariense de Estudantes um terreno para a construção da Casa do Estudante; doou a Escola Antônio Francisco Lisboa de recuperação de menores inválidos, uma área de terra para a construção da sede própria; concedeu auxílio financeiro à professora Haidés Zorzan, para custeio de curso no Instituto Nacional dos Surdos-Mudos; autorizou a doação de um imóvel pertencente ao patrimônio municipal à Associação dos Funcionários Externos da Prefeitura e concedeu licença especial com 50% dos vencimentos.

Floriano de Campos Rocha foi vereador titular de 1947 a 1951. Em seu mandato concedeu a isenção de impostos aos ex-integrantes da F.E.B.; concedeu auxílio ao Jockey Club Santamariense; facultou o pagamento de contribuição para o asfaltamento, sem prestações mensais, concedeu auxílios extraordinários, inclusive ao Aéreo Clube de Santa Maria; concedeu auxílio ao Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo.

Manoel Vitória de Oliveira foi vereador titular de 1947 a 1951. Em seu mandato denominou os feriados civis e religiosos de municípios; isentou de impostos as Cooperativas de Produção Agrícola e as Cooperativas de Consumo, de trabalhadores urbanos e rurais, devidamente registrados na forma da lei federal.

Matias Salatiel foi vereador suplente e assumiu de 1948 a 1951. Em seu mandato compôs a Comissão Ocasional que tratou a situação da carne verde, junto aos vereadores João Manoel Ataíde e Valdemar Rodrigues da Silva.

Evaristo Menezes dos Santos foi vereador suplente de 1947 a 1951. Ficou conhecido por sua postura crítica inclusive com relação a atitudes dos próprios colegas parlamentares. Era polêmico e questionador.

Vidal Castilho Dânia além de vereador, foi prefeito de Santa Maria, nos períodos de 14/03/1951 a 31/12/1951, e de 1956 a 1959.

João Bortolo Baldissera foi um vereador suplente que assumiu seu mandato em 6 de julho de 1949.

Afonso Pozzobon: foi um dos vereadores designados a compor a comissão que estudou o memorial da Associação dos Proprietários de Imóveis, em 1947.

Ismael Barcellos Neto: foi um dos vereadores a questionar os proventos recebidos pelo poder legislativo, através de requerimento e posteriormente, a formação de uma comissão de análise.

Luiz Ferreti: foi um dos motivadores para a criação de uma escola pública no bairro Nonoai.

João Bortolo Baldissera: foi um dos 15 vereadores suplentes. E como era na época, participou de poucas sessões já que o regimento em questão, convocava os suplentes para a exata data da falta, retornando a cadeira ao titular em sua próxima presença.

Pedro Euclides da Siqueira foi vereador suplente e assumiu o mandato de 1958 a 1959. Ao assumir sua vaga considerou de utilidade pública a Aliança Espírita Santamariense, Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular, a Sociedade Espírita União dos Fiéis, a Sociedade Espírita Dr. Pantaleão, a Sociedade Espírita Dr. Victor Menna Barreto e a Sociedade Beneficente dos Oficiais das Forças Armadas. Além de nominar a Rua Luiz Durand, no bairro Presidente João Goulart.

Trajano Machado: foi um dos 15 vereadores suplentes. E como era na época, participou de poucas sessões já que o regimento em questão, convocava os suplentes para a exata data da falta, retornando a cadeira ao titular em sua próxima presença.

Leo Aragon: assim como os demais vereadores titulares, Leo Aragon compareceu em algumas sessões e teve seu nome grifado na história por pertencer ao primeiro mandato legislativo após a Constituinte de 1946.



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro

Gostaríamos de ressaltar, que não há registros, a não ser nas Atas do Arquivo da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, onde há registro de presenças destes vereadores.

A justificativa é a rotatividade era grande, e o próprio formato do poder legislativo o fazia muito sucinto com relação a banco de dados e arquivamento de informações.

Vereador *Paulo Denardin*

Bancada do PP

